



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

### DECRETO Nº 000030/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

#### SUPLEMENTACAO

##### 01.001-CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

###### Anul. Total ou Parcial de Dotação

|                                             |                                                |           |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 | Diárias - Civil                                |           |
| 0000100000-Recursos Ordinários              |                                                | 20.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |           |
| 0000100000-Recursos Ordinários              |                                                | 50.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente             |           |
| 0000100000-Recursos Ordinários              |                                                | 25.000,00 |
| Sub-Total:                                  |                                                | 95.000,00 |
| Total Parcial Suplementado:                 |                                                | 95.000,00 |

#### REDUCAO

##### 01.001-CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

###### Anul. Total ou Parcial de Dotação

|                                             |                                               |           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |           |
| 0000100000-Recursos Ordinários              |                                               | 55.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 | Serviços de Consultoria                       |           |
| 0000100000-Recursos Ordinários              |                                               | 40.000,00 |
| Sub-Total:                                  |                                               | 95.000,00 |
| Total Parcial Reduzido:                     |                                               | 95.000,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEÍ, 02, Maio de 2022

Prefeito Municipal